



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**CAMPUS BARBACENA**

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (referente ao Edital 16/2022 PROPI - FAPEMIG/IF Sudeste MG)**

O *Campus* Barbacena do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais faz público o processo de seleção para o preenchimento de **01** vaga de estudante bolsista para o Projeto “**Caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos orgânicos gerados no IF Sudeste MG – campus Barbacena: uma análise do potencial de reaproveitamento e tratamento**” aprovado no XIII PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - 2022/2023 (**PIBIC-FAPEMIG, PIBIC- IF Sudeste MG, PIBIC Af- IF Sudeste MG e PIVIC-Grad-IF Sudeste MG**) e de acordo com o EDITAL 16/2022 – PROPPI.

### **1. Objetivo do projeto:**

#### a) Geral

- **Avaliar a geração e a gestão de resíduos orgânicos gerados pelo IF Sudeste MG – campus Barbacena.**

#### b) Específicos

- Apresentar um diagnóstico da geração e das práticas adotadas para os resíduos gerados orgânicos, incluindo coleta, reaproveitamento e disposição final;
- Caracterizar qualitativamente e quantitativamente a geração de resíduos orgânicos;
- Estudar e propor as melhores técnicas para tratamento e recuperação dos resíduos orgânicos;

### **2. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:**

1. Ser estudante regularmente matriculado(a) do(s) curso(s) de Tecnologia em Gestão Ambiental, Bacharelado em Gestão Ambiental, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química e Bacharelado em Agronomia do IF Sudeste de MG, *campus* Barbacena;
2. Estar regularmente matriculado a partir do 3º período e restar pelo menos um ano e meio para a finalização do curso;
3. Ter cursado ou estar regularmente matriculado na disciplina Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (equivalência: Gerenciamento de Resíduos Sólidos);
4. Não possuir vínculo empregatício e nem acumular outro tipo de bolsa;
5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, respeitando o horário de trabalho firmado com a orientadora;
6. Ser proativo(a) e estar disposto(a) a enfrentar desafios.

O(a) interessado(a) deve preencher a ficha de inscrição através de um formulário online cujos dados serão utilizados na seleção.

Os discentes classificados no processo de seleção poderão, ao seu critério, após o preenchimento da vaga, serem convidados para compor a equipe de trabalho.

Os documentos para inscrição poderão ser acessados em: [https://drive.google.com/drive/folders/1uG\\_bhT6nvOfum2wm1CRn-PzaimJ74fMx?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1uG_bhT6nvOfum2wm1CRn-PzaimJ74fMx?usp=sharing)

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes etapas:

1. Disponibilidade de horário;
2. Histórico escolar;
3. Motivação em participar do projeto;
4. Conhecimentos prévios;
5. Entrevista (on-line).

Apenas os estudantes que se enquadrarem nos critérios estabelecidos neste edital serão convocados para a entrevista online.

### 4. DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – FAPEMIG, a depender de disponibilidade orçamentária da FAPEMIG e do IF Sudeste MG.

A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício. Não haverá pagamento de dias proporcionais e nem retroativo de bolsas.

O(a) bolsista selecionado(a) estará sujeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, respeitando o horário de trabalho firmado com a orientadora.

**Os interessados deverão preencher a formulário de inscrição, cujos dados e documentos serão utilizados na seleção e cadastro. A seleção seguirá o seguinte cronograma:**

ETAPAS	DATA
Divulgação do edital de seleção	16/09/2022
Período de inscrições	16 a 21/09/2022
Entrevistas e análise da documentação	22 a 23/09/2022
Resultado da seleção	26/09/2021
Entrega da documentação do(a) candidato(a) aprovado(a)	28//09/2021
<b><u>Início do projeto</u></b>	<b><u>01/10/2022</u></b>

## 5. DO RESULTADO E SELEÇÃO DO ESTUDANTE

Os resultados do processo seletivo de avaliação dos projetos serão divulgados nos sites institucionais da instituição. Selecionado o(a) estudante, este deverá enviar à professora orientadora do projeto deverão apresentar à Diretoria/Coordenação de Pesquisa do campus os seguintes documentos, conforme cronograma apresentado na página anterior:

a) Histórico Escolar;

b) Cópia do CPF, RG do estudante e **comprovante de conta corrente do Banco do Brasil**;

c) Comprovante de residência;

d) No caso de estudante voluntário, entregar o formulário (F.13), disponível no drive do projeto e assinado digitalmente;

g) Declaração do bolsista, disponível no drive do projeto e assinado digitalmente.

### **Observações:**

Se ainda não sabe como assinar documentos digitalmente, acesse:  
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

Barbacena, 16 de setembro de 2022.

Ana Carolina Moraes Campos

Professora Orientadora